Memória afetiva com o Ceará

XIV Mostra de Talentos

Modalidade: Fotografia

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizará, neste segundo semestre de 2025, a **XIV Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**. Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), o concurso é anual e aberta a todos os membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), colaboradores e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal.

2. OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade para evidenciar os talentos, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

3. TEMA

A memória afetiva é um elo invisível que nos conecta a pessoas, lugares, sabores e imagens que marcaram nossa trajetória. Ela se constrói a partir de vivências individuais e, ao mesmo tempo, coletivas. É a lembrança da infância em uma cidade do interior, do mar que acalma, das tradições que nos formam, das viagens realizadas. Nesse sentido, a fotografia se revela uma ferramenta importante para eternizar esses momentos de vida, permitindo que sentimentos se transformem em história.

A sensação de pertencimento de uma realidade cria uma conexão única, relacionada a partir das lembranças construídas em experiências que adquirimos ao longo da vida. Nesse contexto, o Ceará possui histórias, culturas e construções marcantes, que ficam na memória dos cearenses e de quem escolhe o Estado para viver.

Com o intuito de registrar e valorizar olhares sensíveis e experiências que revelam o Estado, por meio de sua geografia, da sua dimensão afetiva, simbólica e emocional, por meio de fotografias, elegemos **"Memória afetiva do Ceará"** como tema central da XIV Mostra de Talentos (edição 2025) do TCE Ceará.

Imagens capturadas que representem o Ceará, por meio de paisagens, culinária, música, lugares, artesanato, praias, serras, sertão, monumentos, ações culturais, entre outros, podem ser inscritas no concurso deste ano.

NÃO SERÃO ACEITAS FOTOGRAFIAS:

- Já enviadas ou vencedoras das Mostras de Talentos anteriores;
- Feitas fora do território brasileiro;
- De selfies (autoretrato).

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Poderão ser inscritas nessa Mostra de Talentos as fotografias que estejam dentro das especificações previstas no item 3.

4.2 Podem participar membros, servidores (efetivos, aposentados ou comissionados), colaboradores e estagiários que atuem no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4.3 **O período de inscrições será de 23 de maio a 22 de agosto de 2025.**

4.4 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

4.5 **Somente poderão concorrer fotos de autoria do participante do TCE Ceará.** O não cumprimento deste item implicará a desclassificação imediata da foto inscrita.

4.6 Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br, em boa resolução, com o assunto: Mostra de Fotografia 2025. Caso a foto não esteja com a qualidade adequada, a Assessoria de Comunicação avisará ao autor da imagem a necessidade de envio de uma nova foto. Cada imagem deve vir acompanhada dos seguintes dados:

4.6.1 Identificação do autor
4.6.2 Setor onde trabalha
4.6.3 Informações sobre o objeto retratado na fotografia (local ou evento).

4.7 As imagens, devidamente identificadas, também poderão ser entregues à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará – 1º andar do Edifício Antônio Coelho – em meio eletrônico (*pen drive* ou outras formas de transferência de imagem).

5. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

5.1 As fotografias serão selecionadas por uma Comissão Julgadora, composta por três fotógrafos profissionais, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Os jurados se dispuseram a avaliar as imagens e colaborar de forma espontânea com a Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia, sem qualquer custo para o TCE Ceará.

São eles:

Eduardo Soares Queiroz – Nascido em Arcoverde (PE), morou nos Estados Unidos na década de 1970, onde cursou Fotografia e Jornalismo. Iniciou profissionalmente em 1982 no laboratório fotográfico do Diário do Nordeste. Em seguida, foi promovido a repórter fotográfico e, no ano de 1996, assumiu a função de Editor de Fotografia.

Em 1984, ganhou o prêmio nacional de fotojornalismo da Associação Nacional dos Repórteres Fotográficos (Arfoc) e Kodak Profissional. E em abril de 2012 o prêmio do Banco do Nordeste – BNB de jornalismo. Participou de exposições no Centro Cultural Oboé, Centro Cultural Porto Freire, Centro Cultural Dragão do Mar e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2012, aprovou na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) o trabalho Ensaio Fotográfico da "A Festa das Almas"; e no ano de 2013 apresentou, também na ANPOCS, o trabalho Ensaio Fotográfico "A Pega do Boi na Mata: A Devoção entre dois Santos".

É graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC), 2005, e Especialista em Teorias da Comunicação e Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde lecionou, de 2007 a 2009, as disciplinas de Fotojornalismo e Introdução à Foto publicidade.

Mauri Melo – Natural de Fortaleza (CE), é fotógrafo aposentado do jornal O Povo, onde começou como estagiário no Departamento Fotográfico e, em 1970, foi efetivado. Também é fotógrafo aposentado da Prefeitura de Fortaleza, trabalhou como freelancer da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e do Ideal Clube. Em 1980, foi um dos escolhidos pra cobrir a chegada do Papa João Paulo II à Fortaleza. Em 1982, fez cobertura fotográfica da queda do avião da VASP, que vitimou 153 passageiros, na Serra da Pacatuba.

Conquistou 17 prêmios, incluindo os do jornal O Povo, que todos os meses escolhia a melhor fotografia da redação. Participou de várias exposições coletivas e individuais. Foi vencedor de sete prêmios anuais da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e de quatro Prêmios da Prefeitura de Fortaleza, além dos prêmios Rotary Clube e Detran, em 1995. Ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas no Ceará, fotografou o cientista Albert Sabin em visita ao hospital de mesmo nome, em Fortaleza.

Helene Santos – Nascida em Fortaleza (CE), destaca-se por sua atuação no campo do fotojornalismo documental e institucional. Formada em Jornalismo pelas Faculdades Cearenses (FAC), participou, em 2007, do projeto comemorativo dos 80 anos do jornal O Povo, colaborando na redigitalização e indexação do acervo de matérias e fotografias do periódico.

Posteriormente, especializou-se em Fotojornalismo pela Casa Amarela e pela Travessa da Imagem, iniciando sua trajetória na fotografia profissional em 2012, no jornal Aqui CE, com cobertura nas editorias de Cidade, Política e Esporte. Nesse período, ganhou destaque pela cobertura das manifestações e protestos durante a Copa das Confederações.

Entre 2015 e 2021, atuou como fotojornalista no jornal Diário do Nordeste, contribuindo com todas as editorias. Teve grande reconhecimento por reportagens como "Carnaúba, a árvore da vida" (2017), "Mulheres de Quilombo", em homenagem ao Dia da Consciência Negra (2019), além da cobertura da pandemia de Covid-19 no estado (2020) e da chegada da vacina ao Ceará (2021).

Ainda em 2021, foi convidada a integrar a equipe de Comunicação e Assessoria de Imprensa do Governo do Estado do Ceará, atuando como fotojornalista nas gestões dos governadores Camilo Santana (2021), Izolda Cela (2022) e, atualmente, Elmano de Freitas.

5.2 Os critérios a serem considerados no julgamento são os seguintes:

5.3.1 Coerência com o tema
5.3.2 Estética da imagem
5.3.3 Composição

5.3 Cada membro da Comissão Julgadora pontuará as imagens participantes com uma nota de 1 a 10. Ao fim do concurso, será feita uma média da soma das notas obtidas na avaliação de cada foto pela Comissão Julgadora.

5.5 Em caso de empate:

5.5.1 Entre duas ou mais fotos com pontuações diferentes fornecidas pelos membros julgadores, será considerada a que tiver maior número de pontuação máxima.

5.5.2 Entre duas ou mais fotos com pontuações iguais, mesmo após desempate considerando as pontuações máximas, fornecidas pelos membros julgadores, será atribuída uma nota de desempate por representantes da Presidência.

5.6 As fotos inscritas serão expostas no Tribunal de Contas do Estado em período e local a serem divulgados pela Assessoria de Comunicação Social.

5.7 As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário de 2027.

5.8 As imagens selecionadas poderão ser utilizadas nas publicações da Corte de Contas, com o devido registro do autor da foto.

5.9 Não cabe recurso na presente seleção de fotografias da XIII Mostra de Talentos do TCE Ceará.

5.10 O resultado final das 12 melhores fotos será divulgado no mês dezembro de 2025, em data a ser definida.

6. DA AUTORIZAÇÃO

O autor da fotografia autoriza, a partir do momento da inscrição, o uso da imagem em caráter gratuito e irrevogável na XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia, a título não exclusivo, definitivo, bem como a sua reprodução em publicações, folhetos, catálogos, calendários, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, ou qualquer outro meio de promoção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento aos participantes, nem aos jurados.

7.2 O regulamento da XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia – será disponibilizado na Intranet e no site do Tribunal.

7.3 Cada avaliador receberá um certificado emitido pelo TCE Ceará, em reconhecimento pela participação espontânea.

7.4 Todas as fotografias inscritas serão enviadas pela Assessoria de Comunicação em nuvem (Wetransfer, Google Drive ou similares) a cada um dos membros da Comissão Julgadora, apenas numeradas, sem identificação do autor.

7.5 Essa iniciativa torna a escolha segura e imparcial, garantindo que a Comissão Julgadora não saiba quem é o autor da foto analisada.

7.6 O participante somente pode inscrever foto de sua autoria e original, obrigando-se a responder por quaisquer acusações de plágio. O autor da foto assume, expressamente, a total responsabilidade por perdas, danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários advocatícios.

7.7 A inscrição dos candidatos na XIV Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia implicará a aceitação dos termos deste regulamento.

Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará

Fortaleza, 23 de maio de 2025.